



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PUBLICADO

Edição n.º: 595

Data: 01/08/2014

Boletim Oficial do Município
de Telêmaco Borba

LEI N.º 2050

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.767.420,26".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.767.420,26 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e seis centavos), para atender as despesas com a Construção de Rede de Esgoto no Bairro Parque Limeira Área 6, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000- RECURSO ORDINÁRIO LIVRE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.002	Divisão de Obras		
17.512.1502.1073	Construção de Rede de Esgoto no Bairro Parque Limeira Área 6		
4490.51.00	Obras e Instalações	000	1.767.420,26
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			1.767.420,26

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso Superávit Financeiro da Fonte de recurso nº 000 no valor R\$ 497.420,26 (quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e seis centavos) e cancelamento Total/Parcial da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 1.270.000,00 (um milhão, duzentos e setenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000- RECURSO ORDINÁRIO LIVRE- EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.014	Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito		
06.122.0601.1003	Implantação e Manutenção da Central de Monitoramento		
1080 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	200.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

1090 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	200.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Indústria e Trabalho Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.1027	Programa Carga Pesada - Distrito de Serviços		
3760 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	70.000,00
3770 - 4490.61.00	Aquisição de Imóveis	000	300.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.002	Divisão de Obras		
04.122.0401.1016	Construção de Nova Sede Administrativa		
2920 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	500.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			1.270.000,00

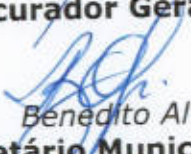
Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014 fica incluída a ação 252 – Construção de Redes de Esgoto no programa constante da Lei Municipal nº. 2023/2014 – PPA 2014/2017 e da Lei Municipal nº. 2013/2013 – LDO 2014.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de julho de 2014.


Luiz Carlos Gibson
Prefeito


André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município


Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças